

Portaria nº. 540 – A

Caracarái-RR, 29 de julho de 2015.

O Diretor Geral do Campus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº. 530 de 25 de julho de 2015.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º. Autorizar o Afastamento do servidor, abaixo relacionado, Técnico Administrativo em Educação do IFRR Câmpus Novo Paraíso, que se deslocará para o município de Boa Vista – RR, **nos períodos de 27 de julho a 01 de agosto de 2015.**

Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
NATÃ RIBEIRO GUIMARÃES (TAE) (SIAPE: 1666889)	Participação no Curso de Capacitação: Formadores de Tutores em EAD, realizado pelo IFRR e organizado e promovido pela Diretoria de Políticas de Educação a Distância.

LEIA-SE:

Art. 1º. Autorizar o Afastamento, **com ônus parcial**, do servidor, abaixo relacionado, Técnico Administrativo em Educação do IFRR Câmpus Novo Paraíso, que se deslocará para o município de Boa Vista – RR, **nos períodos de 27 de julho a 01 de agosto de 2015.**

Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
NATÃ RIBEIRO GUIMARÃES (TAE) (SIAPE: 1666889)	Participação no Curso de Capacitação: Formadores de Tutores em EAD, realizado pelo IFRR e organizado e promovido pela Diretoria de Políticas de Educação a Distância.

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Campus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 29 de julho de 2015.

Eliezer Nunes Silva

Diretor Geral IFRR/Câmpus Novo Paraíso
Port. Nº 1.090/12-DOU nº 180 de 17/09/2012